



Ministério da
Fazenda



Uruguaiana, 05 de dezembro de 2025.

COMUNICADO GABINETE/ALF/URA Nº 012/2025

Assunto: **Acesso de escolta armada no Terminal Aduaneiro da BR290 da ALF/Uruguaiana/RS**

O DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM URUGUAIANA-RS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 360 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, COMUNICA

O acesso de vigilantes responsáveis pela escolta armada às dependências do Terminal Aduaneiro da BR-290 está condicionado à prévia comunicação, por parte do transportador, à chefia da Sacit/ALF/URA/RS (SACIT.ALFURA.RS@rfb.gov.br), contendo as seguintes informações:

- I. Data prevista de chegada da carga;
- II. Nome e CNPJ da empresa responsável pela escolta;
- III. Nome dos vigilantes que comporão a escolta;
- IV. Placas do caminhão que será escoltado.

A entrada somente será autorizada após expressa anuência do chefe da Sacit/ALF/URA/RS, ou de servidor por ele designado, mediante verificação da documentação pertinente, da informação prévia fornecida pela transportadora e da presença do veículo escoltado nas dependências do Terminal Aduaneiro.

O descumprimento deste comunicado será considerado infração, sujeita às penalidades previstas no artigo 107, incisos V e X, alínea “b”, do Decreto-Lei nº 37/1966.

Assinado Digitalmente
Vinicio Ribeiro Magoga
DELEGADO ADJUNTO



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

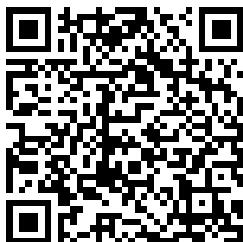
A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

VINICIUS RIBEIRO MAGOGA em 04/12/2025.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

APAG.9Y7Z.NAK2W.8WSW

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

+bnlgYXJNX7YrKHnja3G42NlgvTBOHwBveu7953UcWM=